



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 295/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município e o Art. 12 da Lei Ordinária Municipal nº 1057/2023, de 15 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - Michele Felisberto - Titular;

Milena Felipe Bada - Suplente, representando o conhecimento na área de trânsito;

II - Morgana da Silva Gastaldon Speck - Titular;

Giovani Piacentini - Suplente, representando os servidores do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

III - Suzana Tasca - Titular;

Suzilene Tasca Piacentini - Suplente, representando a sociedade ligada à área de trânsito.

Art. 2º A presidência da JARI deve ser exercida pela Senhora Michele Felisberto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 163/2023, de 09 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 12 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças